



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

55
✓

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
EXCLUSIVO PARA ME E EPP CONFORME LCP Nº 123/2006.

TERMO DE REAVISO DISPENSA

A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75. DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 14 de fevereiro de 2022

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó, 400g, c/24 unidades.	10	FARDO		
2	Açúcar tipo 01,refinado, pct de 01 kg, com fardo de 30 kg,	15	FARDO		
3	Adoçante dietético líquido com 100 ml	25	UNIDADE		
4	Biscoito água e sal tipo cream cracker, caixa com 20 pcts 400g,	50	CAIXA		
5	Biscoito doce tipo maria, pacote impermeável lacrado, 400g,c/20pcts,	20	CAIXA		
6	Bombons sortidos 600g	10	PACOTE		
7	Café em pó torrado e moído, vácuo, 250 g, fardos c/20 pcts,	15	FARDO		
8	Fardo de água mineral c/ 48 unidades 200 ml	50	CAIXA		
9	Água mineral garrafão c/ 20 litros	250	UNIDADE		
10	Leite em pó integral, pacote 200g, fardo 50 unidades	15	FARDO		
11	Leite líquido integral 1 litro c/ 12 unidades	10	CAIXA		
12	Margarina pote 250g, cx com 12 unidades	10	CAIXA		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

56
✓

13	Polpa de frutas natural pcts de 01 kg (SABORES DIVERSOS)	120	KG		
14	Refrigerante 2 litros fardo c/ 6 unidades (SABORES DIVERSOS)	60	FARDO		
15	Fécua de mandioca 30 pacotes de 01 kg,	5	FARDO		
16	Sal refinado iodado, 1 kg,	30	UNIDADE		
17	Flocão de milho pacote c/ 500 gramas	12	FARDO		
VALOR TOTAL					

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Habilitação Jurídica

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

2.2 Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

57
2

- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.

2.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

2.5 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2.6 Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo I.

2.7 Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo II.

2.8 Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Termo, conforme modelo no Anexo III.

2.9 Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo IV.

2.10 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

3. DO PROCESSO

3.1 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser anexados no prazo de até 02(duas) horas após solicitados, prazo esse improrrogável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

58
✓

3.2 A proposta deverá conter descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

3.3 Empresas que ofertarem propostas abaixo de 25% do valor de referência terão a necessidade de comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada/saída de cada item da referida empresa.

3.4 O detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento/entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida.

3.5 Conforme Decreto 8.538/15 e Art. 5º da Lei 14.133/21 visando o princípio da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, este processo possui benefício regional e a detentora da melhor oferta deverá possuir sede em até 120km da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA localizada na rua são francisco, sn – centro.

3.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste TERMO ou em seus anexos; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste TERMO ou seus anexos, desde que insanável.

3.7 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do termo no prazo estabelecido pelo Art. 164 da Lei 14.133/21, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse termo.

3.8 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente TERMO e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do TERMO, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o Art. 164 da Lei 14.133/21.

RECURSO FINANCEIRO	Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA	A aquisição justifica-se pela necessidade da reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, visando à manutenção dos fluxos de Materiais citados, para o ano de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

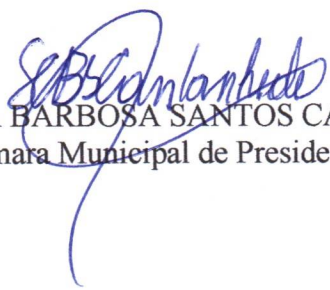


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

59
8

PRAZO DE ENTREGA	Após o recebimento da ordem de Fornecimento em até 03 (três) dias úteis. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.
ADJUDICAÇÃO	Por Preço Unitário
LOCAL DE ENTREGA	Os Materiais especificados neste Termo deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, através do seu responsável ou servidor por ele designado, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidade, no horário de 08h00m as 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.
UNIDADE FISCALIZADORA	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Presidente Juscelino/MA, Presidente Juscelino/MA, 08 de fevereiro de 2022.


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

60
J

TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ nº, sediada em (endereço Completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

61
8

TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa (nome da empresa) , CNPJ nº , DECLARA, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2021.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

62

TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TERMO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ nº, sediada em
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a), portador(a) da Carteira
de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, que tem pleno conhecimento do
referido Termo e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações
necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial,
declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Termo
e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da
empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

63
8

TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

ANEXO IV

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ nº , sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2021.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

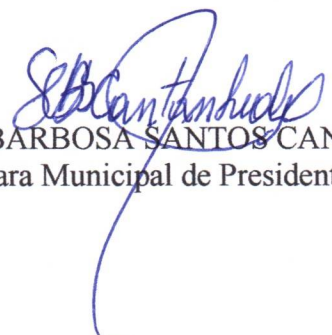
64
8

TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Termo na modalidade Dispensa Eletrônico 005/2022, possui 15 (quinze) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Camara Municipal de Presidente Juscelino/MA, Estado do Maranhão, em Presidente Juscelino/MA, 08 de fevereiro de 2022.


ILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA